



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Infraestrutura  
Edital nº 01/2023-PROINFRA

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Infraestrutura, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA acadêmico(a) de graduação da UFSM, para atuar na Pró-Reitoria de Infraestrutura, visando auxiliar em demandas específicas do setor (descritas no item 3 deste Edital).

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital.
- 1.2. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como do cronograma de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página da PROINFRA <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proinfra>>.
- 1.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, através da página do edital e do e-mail informado na inscrição, alterações do edital, convocação e agendamento da entrevista.
- 1.4. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: [sgproinfra@ufsm.br](mailto:sgproinfra@ufsm.br).

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **01 de novembro a 8 de novembro de 2023**, através do preenchimento do formulário no endereço <<https://forms.gle/ZQmoJ9f7tRFCskrK9>> ou <<https://bit.ly/bolsaproinfra>>.
- 2.2. Será considerada válida apenas a inscrição que for enviada com o envio de todas as informações e documentos solicitados.

### **3. REQUISITOS GERAIS DE SELEÇÃO**

Os seguintes requisitos são exigidos:

- Estar regularmente matriculado(a) na UFSM e não receber outra bolsa institucional (exceto bolsa de permanência, como o caso do Benefício Sócio Econômico – BSE);
- Dispor de 16 horas semanais no turno da manhã, tarde ou misto;
- Ter disponibilidade para realizar atividades presenciais eventuais no Campus UFSM de Santa Maria;
- Realizar corretamente a inscrição e comparecer a todas as atividades de seleção a que for convocado;
- Atender aos outros requisitos específicos do item 6 deste Edital.

#### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

4.1. As atividades de seleção têm o seguinte cronograma previsto:

Atividade	Período
Inscrições	01 a 08 de novembro de 2023
Pré-seleção dos(as) candidatos(as)	09 de novembro de 2023
Chamada para entrevista via e-mail	10 de novembro de 2023
Entrevistas presenciais ou virtuais	13 e 14 de novembro de 2023
Resultado preliminar e envio de recurso	16 de novembro de 2023
Resultado final	17 de novembro de 2023
Início das atividades	20 de novembro de 2023

4.2. O cronograma representa apenas uma previsão para o desenvolvimento das atividades de seleção e poderá ser alterado, conforme a necessidade da PROINFRA. Cabe ao candidato inscrito acompanhar, através do site [PROINFRA – Pró-Reitoria de Infraestrutura \(ufsm.br\)](http://PROINFRA – Pró-Reitoria de Infraestrutura (ufsm.br)) e do e-mail informado na inscrição, alterações de datas e prazos.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Primeiramente, realizar-se-á uma pré-seleção dos(as) candidatos(as) por meio de análise da ficha de inscrição para verificar se os(as) inscritos(as) atendem aos requisitos do item 3 deste Edital.

5.2. Na sequência, realizar-se-á uma entrevista individual com cada candidato(a) pré-selecionado(a), na qual será avaliado se as competências e habilidades deste(a) são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

5.3. A análise do histórico escolar corresponderá a 40% da nota final. Ao candidato com maior média das notas será atribuída nota 10 e a proporção se aplica para as médias inferiores dos outros(as) candidatos(as).

5.4. A entrevista corresponderá a 60% da nota final. A nota será atribuída segundo critérios específicos de entrevista para cada vaga.

5.5. A nota final do(a) candidato(a) será computada a partir da média ponderada de cada uma das etapas de avaliação com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (0,4 * \text{Nota Histórico}) + (0,6 * \text{Nota Entrevista})$$

5.6. A avaliação do Setor de Planejamento Urbano seguirá critérios próprios, constantes no Anexo A deste edital.

5.7. A nota final mínima para classificação do(a) candidato(a) será 5,00 (cinco).

5.8. A nota de cada etapa será apresentada até a segunda casa decimal, desprezando-se as frações menores que cinco milésimos, e arredondando para a decimal maior, se os milésimos forem iguais ou superiores a cinco.

5.9. Em caso de empate, será dada preferência à seleção de candidatos(as) que recebam auxílio estudantil.

5.10. Persistindo o empate será considerado, como critério de desempate, a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao candidato(a) de idade mais elevada.

5.11. A classificação dos(as) candidatos(as) é na ordem decrescente de nota final. Preenchidas as vagas ofertadas, os demais classificados ficarão como suplentes.

## 6. DAS VAGAS

Nº de Vagas	Setor	Requisitos
04	Setor de Planejamento Urbano (SPU)	Estar devidamente matriculado e cursando Arquitetura e Urbanismo entre o 9º e o 11º semestre.
02	Núcleo de Prevenção de Incêndio (NPI)	<p>Estar cursando Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental</p> <p>Ter conhecimento em AutoCAD</p>
02	Setor de Obras e Fiscalizações – Engenharia Elétrica	Estar cursando Engenharia Elétrica ou curso técnico compatível

6.1. O edital 01/2023 tem validade de um ano e ficará a critério da Pró-Reitoria de Infraestrutura a utilização destas vagas imediatamente, ou posteriormente, dentro de suas necessidades.

## 7. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

7.1. O(A) bolsista deverá ter disponibilidade de 16h semanais, as quais correspondem à remuneração de R\$ 400,00 mensais (quatrocentos reais).

7.2. O início das atividades será em 20/11/2023 e a bolsa poderá ser prorrogada ou cancelada de acordo com as possibilidades e necessidades da PROINFRA.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ter ou prontamente providenciar conta corrente, em seu nome (onde seja o titular), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

8.2. Os casos omissos deste edital deverão ser resolvidos diretamente com a Pró-Reitoria de Infraestrutura.

8.3. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [sgproinfra@uol.com.br](mailto:sgproinfra@uol.com.br).

Santa Maria, 31 de outubro de 2023.

## **ANEXO A - SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2023 – SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Vagas: 04 (quatro)**

**Pré-requisitos para a seleção:**

Estar devidamente matriculado e cursando Arquitetura e Urbanismo entre o 9º e o 11º semestre.

**Processo seletivo – vagas graduação:**

Fase 1 – ficha de inscrição, histórico escolar atualizados, currículo e portfólio digital;

Fase 2 – teste presencial;

Fase 3 – entrevista (poderá ser presencial ou online).

**Critérios de avaliação:**

**Fase 1**

- Para *análise do Histórico Escolar* será dada nota 2,0 para o aluno que obter nota 10 como média de todas as disciplinas e a proporção se aplica para as médias inferiores dos outros candidatos.
- Para *análise da Experiência Profissional* será dado 1,0 (um) ponto para cada 6 (seis) meses de experiência na área profissional do estágio, comprovada. Serão dados 0,5 (zero cinco) pontos para cada um dos demais itens. O candidato poderá acumular até 4,0 (quatro) pontos nesse critério.

Dentro desta experiência incluem-se:

- Estágios extracurriculares previamente realizados;
- Monitoria nas atividades área;
- Bolsas e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão, somente durante a graduação.
- Comissão organizadora de eventos;
- Autor de trabalho/ artigo em congresso/seminário ou simpósio.

- Para *análise dos Cursos de Capacitação* será dado 0,5 (zero cinco) pontos para cada. O candidato poderá acumular até 2,0 pontos nesse critério:

Curso de Capacitação a partir de 12 (doze) horas, realizado na área profissional do estágio.

- O *portfólio* será avaliado em termos de qualidade de desenho técnico 2D, prioritariamente, e produção de imagens 3D. Em trabalhos elaborado em dupla ou grupo, o candidato deverá identificar sua colaboração e em qual software foi executado.

**Fase 2**

O *teste* será executado através de uma tarefa de desenho técnico desenvolvido no software 2D (zwcad) ou software de modelagem - que deverá ser de propriedade do candidato – como Revit, Archicad ou outro.

Será disponibilizado um desenho impresso de planta baixa, contendo dimensões básicas. O candidato deverá redesenhar a planta na escala informada no momento, cotas, propondo e especificando materiais, gerar dois cortes e, pelo menos, uma fachada e uma representação 3D. O produto deverá ser apresentado em prancha A3, contendo margens e selo (a ser disponibilizado), impresso com espessuras de penas conforme normas da ABNT. A impressão será feita no momento da entrega, na PROINFRA; e em versão dwg e pdf a ser enviado para o e-mail [gianine.mello@ufsm.br](mailto:gianine.mello@ufsm.br)

O teste terá duração máxima de 04 horas, correspondente a um turno de trabalho.

Critérios de avaliação:

- Precisão dos elementos gráficos – uso correto das espessuras de pena, hachuras etc.;
- Precisão da representação dos elementos construtivos - estrutura, paredes, cobertura, esquadrias, instalações etc.;
- Nível de detalhamento coerente com a escala;
- Qualidade e quantidade de informações não geométricas – cotas, especificações em texto etc.
- Soluções formais e/ou técnicas cabíveis;
- Elaboração de imagem 3D e escolha de imagens a serem apresentadas na prancha final;
- Diagramação da prancha.